



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MODIVAS

João em
Recebo
fueira

ATA NÚMERO SETE

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu, com caráter ordinário, a Assembleia de Freguesia de Modivas, no Edifício da Antiga Escola Primária, sito na Rua do Padrão, número 163, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período de antes da ordem do dia.
2. Período da ordem do dia:
 - a) Apreciação e votação da ata da Assembleia de Freguesia realizada em 29 de dezembro de 2014;
 - b) Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2014;
 - c) Apreciação e votação para autorizar a celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre Município de Vila do Conde e a Freguesia de Modivas;
 - d) Apreciação e votação da 1ª revisão ao plano de atividades e respetivo orçamento para o exercício de 2015;
 - e) Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais;
 - f) Informação da Presidente sobre a atividade do executivo nos últimos três meses.
3. Período de depois da ordem do dia.
 - a) Período aberto ao público.
 - b) Apreciação e votação da minuta da ata da presente Sessão Ordinária de 23 de abril de 2015.

Período de antes da ordem do dia. -----

O Presidente da Assembleia abriu a sessão, procedendo à leitura de dois votos de pesar pela senhora Maria da Conceição Gomes de Azevedo, mãe do secretário da Junta de Freguesia, senhor Arnaldo Fonseca, apresentados pelos elementos do PSD e pelos elementos do PS. Após a leitura dos dois votos de pesar, o Presidente da Assembleia colocou os mesmos a votação, tendo sido aprovados por unanimidade.-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MODIVAS

Amém
Boa
Linda

Período da Ordem do dia. -----

Ponto a): Procedeu-se à votação da ata da sessão ordinária de vinte e nove de dezembro de dois mil e catorze, tendo a mesma sido aprovada com oito votos a favor e uma abstenção. -----

Ponto b): Quanto à apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano de dois mil e catorze: o senhor José Carlos referiu que continuam a aparecer nas rubricas vários «outros» e que deveria de haver um documento anexo que informasse os membros da Assembleia sobre o seu significado. A senhora Presidente da Junta disse que haverá sempre esta rubrica pois não será possível evitar esta designação, mas que se encontra disponível para esclarecer qualquer dúvida que exista junto dos membros desta Assembleia. O senhor José Carlos questionou sobre a rubrica 10.05.01.01 e, em concreto, sobre se a Câmara Municipal atribuiu ou não a verba em questão. A senhora Presidente informou que a verba seria disponibilizada pela Câmara se as obras tivessem avançado, mas como não se fizeram, obviamente que essa verba não entrou. Na rubrica 07.01.04.01, relativa à despesa, o senhor José Carlos questionou sobre o valor em questão, visto ser um valor elevado e deseja saber qual o motivo por que não se aplica essa verba em obras como a Rua da Longa, o cruzamento das Almas Grandes, a Rua da Fonte e outros locais que necessitam, em seu entender, de uma intervenção. A senhora Presidente informou que a obra da Rua da Fonte é avultada e que neste momento não existem condições para efetuar a mesma. Gastar todo o valor da rubrica nessa obra seria no seu entender um erro, pois estamos a falar de uma estrada municipal e a Câmara está a estudar uma solução para aquele local. O senhor José Carlos disse que no seu entender a Junta deveria realizar alguma manutenção naquela rua, e em particular, junto ao pontão da A28, devido ao seu mau estado, ou até colocar sinalização para avisar os utilizadores do perigo que podem encontrar naquele troço. -----

Como não houve mais intervenções por parte dos membros da assembleia sobre este ponto, o mesmo foi posto a votação, tendo sido aprovado com cinco votos a favor, membros do PS, e quatro votos contra, membros PSD/PPM. -----

Ponto c): Quanto à apreciação e votação para autorizar a celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre Município de Vila do Conde e a Freguesia de Modivas: o senhor José Carlos questionou se a verba prevista seria suficiente



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MODIVAS

Jan com
Balsa
Junta

para fazer face às despesas inerentes, ao que a senhora Presidente respondeu que, sendo bem gerida, era suficiente. Foi posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto d): Quanto à apreciação e votação da 1ª revisão ao plano de atividades e respetivo orçamento para o exercício de dois mil e quinze: A proposta foi aprovada com cinco votos a favor, membros do PS, e quatro votos contra, membros PSD/PPM. -----

Ponto e): o senhor José Carlos questionou o motivo pelo qual só o primeiro item estar classificado com «bom», ao que a senhora Presidente respondeu que foi o que considerou ser a classificação correta do técnico responsável pela contabilidade da autarquia, este é um processo moroso e caro e que não vê necessidade de gastar dinheiro com um técnico especializado que realize essa classificação. Quando for possível será realizado esse trabalho. --

Ponto f): o senhor José Carlos questionou se o seguro que foi efetuado cobre situações de inundações, ao que a senhora Presidente respondeu que essa cobertura está presente no seguro. Lembra que a companhia só pode proceder ao pagamento de danos se os lesados apresentarem documentos que comprovem os custos inerentes à sua reparação ou nova compra de material. -----

Período depois da Ordem do dia -----

Ponto a): O Presidente da Assembleia lembrou que este momento é destinado para a intervenção do público presente, caso entendam fazer, pedindo que os que solicitarem intervir se identifiquem para ficar registado em ata. -----

O senhor Fernando Silva pediu para intervir, dizendo que o fazia em nome de um conjunto de moradores da Praceta do Rio Ave, expondo o caso do barulho e mau ambiente protagonizado pelos utilizadores do café Arroteia situado na referida Praceta. Disse que os moradores já falaram com a exploradora do café Arroteia, Sra. Natália, e que tudo ficou na mesma. O ruído faz-se sentir muitas vezes até às duas/três horas da madrugada, o que impede as pessoas de descansarem. Para além do barulho, o ambiente junto ao café deixa muito a desejar. Informou que, por várias vezes, a GNR foi chamada ao local, mas o problema persiste e muitas vezes a GNR vai embora e tudo volta ao mesmo. Como morador, pede ajuda à Junta de Freguesia e pergunta sobre o que pode ser feito para resolver esta questão. A senhora Presidente disse que a Junta está sempre disponível para tentar resolver os problemas dos modivenses e até



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MODIVAS

Lawson
Bousa
Audi

para servir de intermediária junto das diferentes entidades e dos Modivenses, de modo a tentar resolver situações que não sejam do agrado das pessoas. Explicou que a GNR deve ser a primeira entidade a ser contactada, pois esta terá de levantar auto da ocorrência, participação ou Auto de Notícia e em relação ao ruído terão de ser as entidades competentes a efetuarem medições ou os próprios reclamantes a pedirem a uma empresa creditada especializada em medições para o fazerem e posteriormente enviarem para o Município a comprovar que o ruído ultrapassa o limite legal. Esta situação é muitas vezes complexa e sugere que os moradores efetuem um abaixo-assinado a ser enviado para as diferentes entidades, pois em conjunto terão mais força junto das mesmas. O senhor Ricardo Silva disse que o horário de funcionamento do estabelecimento não está a ser cumprido, e que muitas vezes ultrapassam o limite, bem como até às duas horas da manhã é um horário demasiado alargado porque não deixa dormir os vizinhos, ao que a senhora Presidente informou que podem chamar a GNR no momento e que estes poderão levantar Auto de Notícia para a respetiva instauração de processo de contraordenação no Município, bem como podem solicitar a redução do funcionamento do referido horário. Informou, também, que a Junta de Freguesia pode encaminhar as reclamações dos moradores para as entidades competentes, desde que estes as façam chegar à Junta. O senhor João Oliveira pergunta se a esplanada do café tem de ter uma licença própria, pois está num espaço comum do prédio. A senhora Presidente informou que só o condomínio pode decidir da autorização ou não autorização da referida esplanada. A senhora Madalena Vidal questionou se pode pedir à polícia autos com dez anos, ao que a senhora Presidente respondeu que podem ser instaurados processos de contraordenação até ao prazo de prescrição, que no caso de violação do horário estabelecido pelo estabelecimento de bebidas é de três anos, sendo o limite máximo de prescrição para instauração de processo de contraordenação com base em Auto de Notícia, denúncia ou participação, para determinadas violações até um prazo de cinco anos em determinadas contraordenações, nos termos da lei em vigor. A senhora Isabel Miranda referiu que está preocupada com o facto de ser possível a existência de substâncias ilícitas a circularem junto ao referido café. -----
O senhor André Araújo solicitou que fosse realizada a poda da árvore junto ao seu apartamento, pois os ramos estão a entrar pela janela. A senhora Presidente informou que já



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MODIVAS

foi dada indicação para que essa situação fosse resolvida e a informação que tinha era que o jardineiro já tinha falado com o requerente e já havia cortado os ramos que prejudicavam. O senhor André Araújo disse que a poda realizada foi insuficiente e por isso estar a pedir novamente a atenção para este assunto. A senhora presidente informou que iria voltar a falar com o jardineiro responsável pelos jardins. -----

Ponto b): Como não havia mais ninguém para intervir, o Presidente da Assembleia de Freguesia fez a leitura da minuta da ata, a qual foi aprovada por unanimidade. -----
Após esta intervenção, o Presidente da Assembleia deu a mesma por encerrada às vinte e três horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada irá ser assinada. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia: José António

A Primeira Secretária: Cristina Sousa

A Segunda Secretária: Audina Narcis